



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde – SESA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SESA nº 0521/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a solicitação do Departamento de Vigilância Epidemiológica/Assessoria de Comitês – SESA, acostada no protocolo SID nº 10.626.582-8,

RESOLVE:

Artigo 1º - Incluir no Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, para o período de 2010 à 2012, instalado pela Resolução SESA 0473/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8304 de 15/09/2010, os seguintes representantes da Universidade Estadual de Ponta Grossa:

Titular : **Gisele Ferreira Paris**

Suplente: **Lídia Dalgallo Zarpellon**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 28 de setembro de 2010.

Carlos Moreira Júnior
Secretário de Estado da Saúde